

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - PPGME**

**EDITAL DE SELEÇÃ/2012 - RETIFICADO**

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), torna público o Edital para a seleção de candidatos à turma de 2013 do **Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística**, em nível de **Mestrado**, recomendado pela CAPES e aprovado pela PROPESP/UFPA, para um total de 15 (quinze) vagas, para **Matemática e Matemática Aplicada;**

1. **Informações:**

PPGME/ICEN/UFPA – Secretaria do PPGME

Av. Augusto Corrêa, 01, Campus Básico, Guamá, Belém/PA – CEP 66.075-110 Fone/Fax (91) 3201-7415

E-mail: ppgmemestrado@yahoo.com.br Site do PPGME: *http:/* [*www.ppgme.ufpa.br*](http://www.ppgme.ufpa.br)

**2. Da Inscrição**

2.1. Os interessados deverão fazer suas inscrições na Secretaria do Curso, nos dias úteis compreendidos entre 07 de novembro a 07 de dezembro de 2012, no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

2.2. A documentação exigida para inscrição é:

a) Formulário de Inscrição preenchido e devidamente assinado pelo candidato;

O modelo de formulário de inscrição está disponível no site do PPGME [*http://www.ppgme.ufpa.br*](http://www.ppgme.ufpa.br).

 2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.4. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.

2.6. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros por ele cometidos.

2.7. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

2.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.10. Não serão aceitas inscrições via fax, via internet, condicionais e/ou extemporâneas.

2.11. Serão aceitas inscrições via SEDEX postados até o dia 07 de dezembro de 2012.

**3. Processo Seletivo**

3.1. A seleção dos candidatos será baseada no seguinte *critério*: **Desempenho na Prova Escrita.**

3.2. Para ser considerado classificado o candidato deverá obter SETE (7,0) como nota mínima, na escala de zero (0) a dez

(10). A seleção ao programa será feita em ordem decrescente de notas, de acordo com o número de vagas em cad a área.

3.3. O candidato ao Mestrado em **Matemática** ou **Matemática Aplicada** deverá submeter-se ao exame na disciplina **Análise Real.**

**4. Calendário: Ano 2012/2013**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ordem | Evento | Data/Período |
| 01 | Inscrição ao processo seletivo | 07 de novembro a 07 de dezembro de 2012 |
| 02 | Divulgação das inscrições deferidas | 12 de dezembro de 2012 |
| 03 | Prova Escrita | 05 de fevereiro de 2013 |
| 04 | Resultado da Prova Escrita | 18 de fevereiro de 2013 |
| 05 | Resultado Final | 20 de fevereiro de 2013 |

**5. Área e Linhas de Pesquisa do PPGME:**

**Área de Concentração:** Matemática Aplicada

**Linhas de Pesquisa:** Métodos Matemáticos Aplicados e Modelos Estatísticos Generalizados

**5.1. Métodos Matemáticos Aplicados**

**5.1.1. Matemática**

**a) EDP – EDO e suas aplicações**

Profa. Dra. Cristina Dias Vaz

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior

Prof. Dr. Geraldo Mendes de Araújo

Prof. Dr. Giovany de Jesus Malcher Figueiredo

Prof. Dr. João Pablo Pinheiro da Silva

Prof. Dr. Mauro de Lima Santos

Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento

**b) Geometria Diferencial**

Prof. Dr. Marcos Monteiro Diniz

Prof. Dr. José Antônio Moraes Vilhena

Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso

**5.1.2. Matemática Aplicada a) Métodos Numéricos**

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior

Prof. Dr. Marcus Pinto da Costa da Rocha

Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias

**b) Modelagem e Inversão Matemática** Prof. Dr. Marcus Pinto da Costa da Rocha Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias

**5.2. Modelos Estatísticos Generalizados:**

**5.2.1. Métodos Bayesianos**

Profa. Dra. Maria Regina Madruga Tavares

**5.2.2. Teoria da Resposta ao Item**

Prof. Dr. Héliton Ribeiro Tavares

**5.2.3. Metrologia**

Profa. Dra. Terezinha Ferreira de Oliveira

**6. Conteúdo da prova escrita.**

**MATEMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA**

**a) Análise Real**

**Ementa:** Números Reais; Seqüências e Séries; Limites de Funções; Funções Contínuas; Diferenciabilidade, Integração e Sequências e Séries de Funções.

**Bibliografia**

1. Lima, E. L., **Curso de Análise**, Vol 1. Projeto Euclides. IMPA, 1976

2. Lima, E. L., **Um Curso de Análise**. Projeto Euclides. IMPA, 1976

3. Ávila, G. S.S., **Introdução à Análise Matemática,** Editora Edgard Blücher, 1999.

4. Figueiredo, D. G., **Análise I**, Editora LTC, 1975.

**7. Resultados**

Os resultados do processo seletivo para admissão ao Mestrado em Matemática e Estatística serão divulgados na Secretaria do Programa, segundo a ordem classificatória e as vagas existentes, bem como no mural de avisos e no site do PPGME *http://* [*www.ppgme.ufpa.br*](http://www.ppgme.ufpa.br)

**8. Os candidatos selecionados ao PPGME** deverão entregar na Secretaria do Programa, os seguintes documentos*:*

**I.** Xerox do Diploma do Curso de Graduação e do Histórico Escolar da Graduação. No caso do aluno concluinte será aceito documento da Coordenação do Curso de Graduação atestando a conclusão da Graduação;

**II.** Curriculum Vitae no sistema Lattes;

**III.** Xerox de documento de identificação: documento de identidade (RG) para brasileiros e visto de permanência no país para estrangeiros;

**IV.** Xerox do CPF;

**V.** Comprovante de residência.

OBS: Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou pelo funcionário do PPGME recebedor, mediante apresentação dos originais.

**9. Disposições Gerais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora

9.2. Recursos ao Resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo só serão aceitos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.